



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da Sessão Ordinária nº. 3.208 de 09 de junho de 2026 às 18 horas.

PRESIDENTE:

Roberto Augusto Kruel Niederauer

CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES:

Daniel Sérgio Presta Garcia

Nelson Noll

Luiz Anibal Vieira Machado

Guilherme de Abreu e Silva Michelin

Representante da UFRGS

Representante da SAERRGS

Representante da FETTRAROD

Representante da OAB/RS

CONSELHEIROS SUPLENTE PRESENTES:

Sérgio Luiz Klein

Paulo Richard Ziegler

Sivori Sarti da Silva

Representante da FIERGS

Representante da FETRANSUL

Representante do DAER

CONSULTOR TÉCNICO: Engº Marco Aurélio Michelin

SECRETÁRIA: Elenice Scolari Lavalhos

ABERTURA DA SESSÃO: Às dezoito horas do dia 09 de junho do ano de dois mil e vinte e seis, na Sala de Reuniões Conselheiro Bruno Linck, nono andar do Edifício ENGº JOSÉ BAPTISTA PEREIRA, sede do DAER/RS, sito na Av. Borges de Medeiros, número mil quinhentos e cinquenta e cinco, nesta cidade de Porto Alegre, reúne-se o Conselho Rodoviário do DAER/RS. Satisfeito o “quorum regimental” o Presidente Roberto Augusto Kruel Niederauer declara abertos os trabalhos.

LEITURA E APRECIACÃO DA ATA: O Presidente Roberto Augusto Kruel Niederauer, submete à apreciação do Colegiado a Ata da Sessão nº 3.207 realizada em 02 de junho de 2026, foi submetida à aprovação e recebeu aprovação por **unanimidade**.

ORDEM DO DIA: DAER - 26/0435-0001740-4 - CR-11.808/26 - que versa sobre a municipalização, em favor do Município de Seberi, da titularidade de segmento da rodovia ERS-585, perfazendo a extensão total de 1,29km (um quilômetro e duzentos e noventa metros), **CONSIDERANDO** os termos da **Resolução nº 16069** do Conselho de Administração do DAER/RS, favorável à aprovação da matéria. Relata a matéria o **Conselheiro Sivori Sarti da Silva, representante do DAER/RS**, que faz ampla, abrangente e detalhada exposição do assunto em pauta. Após o relato, presta todos os esclarecimentos necessários ao perfeito entendimento da matéria por parte dos demais Conselheiros presentes. Segue-se ampla discussão, na qual os Senhores Conselheiros trocam considerações e opiniões a respeito da matéria em tela. Na votação, o **Conselho Rodoviário do DAER/RS, CONSIDERANDO** os elementos constantes do processo, **CONSIDERANDO o pré-relato do Consultor Técnico Eng. Marco Aurélio Michelin, CONSIDERANDO** a exposição e o parecer proferidos pelo **Conselheiro Sivori Sarti da Silva, Relator**, foi acolhido por **unanimidade** que o processo retorne à Diretoria de Gestão e Projetos em **diligência**. O **Conselheiro Nelson Noll** questionou a autorização do Conselho de Administração do DAER/RS de uma extensão total de 1,29 km sendo que a Lei Autorizativa apresentada pelo município solicitava uma extensão de 1.000,00 metros (1Km). Verificado isto, com a concordância dos demais Conselheiros o processo foi encaminhado pelo Presidente do Conselho Rodoviário para sanar a inconsistência constatada.

RELATÓRIO DE APRECIACÃO DOS PROCESSOS DA PAUTA:

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO DAER/RS: O Conselheiro Sergio Klein alertou sobre a deficiência da sinalização horizontal da ERS-020, trecho São Francisco de Paula – Taquara, percebida quando de ocorrência de neblina no trecho.. O Conselheiro Sivori S. da Silva, Diretor de Projetos acatou e informou que irá comunicar o registro ao Diretor Geral do DAER.

ENCERRAMENTO: Sendo dezoito horas e dez minutos, e nada mais havendo a tratar o Presidente Roberto Augusto Kruel Niederauer agradece a presença de todos e encerra os trabalhos, e, para constar, eu, Elenice Scolari Lavalhos, Secretária, lavrei e subscrevo a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada pela Presidência e demais Conselheiros.

Presidente

Representante da OAB/RS

Representante do SAERRGS

Representante da SERGS

Representante da FEDERASUL

Representante da FETRANSUL

Representante da FETTRAROD

Representante da ESC. ENG. - UFRGS

Representante da FIERGS

Representante da FETERGS

Representante da FARSUL

Representante do DAER

Engº Consultor Técnico - CR

Secretária - CR

Engº Assessor Técnico - CR